

**ACTA N.º 08/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS**  
**MIL E SEIS.**

----- Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada --

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.02.17 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Avelino Torres questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da obrigatoriedade ou não da presença dos Vereadores, sobretudo aqueles que se encontram em regime de não permanência, nas Sessões da Assembleia Municipal. - Manifestou ainda a preocupação sobre uma eventual marcação de faltas por este Órgão, com a possibilidade de repercussão em eventual perda de mandato, questionando ainda a interpretação dada ao nº. 3 do artº. 48 da Lei nº. 169/99 de 18.09 com as alterações que lhe foram introduzidas -----

----- O Sr. Presidente disse que não era prática exigir a presença dos Vereadores na Assembleia Municipal e que até agora a presença dos mesmos no Órgão Deliberativo tem sido facultativa. Entretanto, aproveitou para distinguir os conceitos de Reunião e Sessão, inerentes ao funcionamento dos Órgãos Autárquicos. Não obstante a opinião formulada, entendeu que a questão colocada por aquele Senhor Vereador deveria ser

objecto de parecer por parte do Gabinete Jurídico ou da DAG, nomeadamente, sobre a interpretação correcta do artº. 48º., nº. 3 do citado diploma.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Reclamação, tendo em vista a não apresentação dos projectos das obras de urbanização.- S. Brás - Telões - Requerente: José Teixeira - **Procº. 33/05.- A Câmara deliberou que, de acordo com a lei, os pedidos de loteamento têm de ser instruídos com os projectos de especialidades (infra-estruturas), de acordo com o D.L. 555/99 de 16.12 e que não pode ser atendido o requerimento a fls 39.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Reclamação – Liquidação de taxas.- Selala – Vila Caíz - Requerente: IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda - **Procº. 714/03.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2006.01.11, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e agir em conformidade com o mesmo.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Informação do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 2006/01/19.- Belmonte – Vila Caíz - Requerente: IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda - **Procº. 713/03.- A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pelo Sr. Director do Departamento de 2006.01.19, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e agir em conformidade com o mesmo.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97- Discussão Pública.- Urbanização do Passal – Vila Caíz - Requerente: MORAMARANTE – Imobiliária de Amarante, Lda - **Procº. 11/06.- A Câmara deliberou que o processo baixe aos Serviços para informarem sobre o cumprimento do n.º de fogos na classe de espaço” urbanizável de expansão”.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Paredes, Ataúdes – Madalena - Requerente: Helder dos Santos Lopes - **Procº 554/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, considerando como sempre tem considerado, que os espaços destinados a garagem não contam para o cálculo do índice de área bruta de construção.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 14/02/2006 - Rua 31 de Janeiro - Cepelos - Requerente: António Manuel Ramalho de Freitas - **Procº 443/05.-**

**A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----**

**----- DIVERSOS – Toponímia da Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão - Vila Chã do Marão - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – A Câmara deliberou aprovar a toponímia de Vila Chã, de acordo com as informações dos serviços de 13 e 14 de Fevereiro de 2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----**

**----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Requerimento de Manuel Barbosa Soares, residente no Alto de Salgueiros, Freguesia de Real. - Pedido a solicitar o pagamento em prestações pelo serviço de execução do ramal de ligação de água.- **(Inf. 28/SAAS/06).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas de €82,23 (oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), vencendo-se a primeira em 2º de Março de 2006.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento das vincendas.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Estatuto da Oposição.- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:-----

O Senhor Presidente da Câmara, quando questionado pelos Vereadores da oposição, quando pretendem obter informações relacionadas com o andamento da vida autárquica, sistematicamente são confrontados com informações vagas tais como “o assunto está a ser tratado”, “dentro de dias darei a resposta”, “ trarei dentro de dias à reunião a resposta”, etc.

Desde a primeira reunião ordinária, na qual foi levantada a questão da funcionalidade do Estatuto da Oposição, que estamos a aguardar que nos seja posto ao serviço um gabinete para cada força partidária. A última vez que solicitamos informação sobre o ponto de situação fomos informados de que já tinham sido afectadas verbas para se fazer uma divisória, a qual permitiria fazer mais um gabinete. A verdade é que, se para se fazer uma divisória é preciso tanto tempo e tanta burocracia, é facil de deduzir o motivo por que Amarante parou no tempo.

Como gostamos de saber com o que podemos contar e porque é apanágio do Sr. Presidente nunca ter datas precisas nas informações prestadas, os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm PROPOR que:

- Seja presente à próxima reunião ordinária informação concreta de quando será efectivamente posto à nossa disposição tudo aquilo que por nós foi solicitado, no respeitante a gabinetes, meios humanos, materiais e informáticos.-----

----- **Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que já tem em sua posse a informação dos Serviços para a resolução do mesmo e prevê que dentro de 30 dias a obra esteja concluída.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Resíduos Sólidos Urbanos.- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:-----

Frequentemente somos interpelados por munícipes que não estão de acordo com as taxas cobradas pela recolha dos resíduos sólidos urbanos, fazendo inclusive acusações de que nem todos cumprem o regulamento previsto, que a serem verdade são graves.

Nesse sentido e para que possamos em consciência dar respostas a quem nos procura, os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm PROPOR que:

- Seja presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal relação detalhada por freguesia de quantos fogos estão a pagar a taxa acima referida.
- Que seja analisado o Regulamento e, se for caso disso, deliberar a sua correcção.-----

----- **Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, sob proposta dos seus proponentes, que foi aceite pelo restantes membros do Executivo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Análise de Regulamentos Municipais.- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:-----

o País atravessa momentos difíceis, sentidas sobretudo pelos mais necessitados e jovens.

A exemplo do que vem acontecendo em diversos pontos do país e com mais frequência na União Europeia, o Executivo Municipal deverá deixar-se de palavras e passar aos actos.

Nesse sentido os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm PROPOR que: Seja presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal o regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, abastecimento de água, saneamento, subsídio de

arrendamento, tabela de taxas e licenças, a fim de os mesmos serem debatidos e votadas possíveis alterações a sugerir por qualquer membro do executivo.-----

**----- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, sob proposta dos seus proponentes, que foi aceite pelos restantes membros do Executivo.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Habitação Social.- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:-----

----- Os munícipes não se compadecem com o deixar rolar demonstrado sistematicamente por quem tem o dever de implementar no Concelho o bem-estar das populações.

Vem isto a propósito da falta de resposta à proposta por nós apresentada no dia 27 de Dezembro de 2005 na qual se propunha a venda das habitações aos ocupantes das casas nos bairros de habitação social concelhios.

Quando foi discutida a referida proposta, mais uma vez pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito que estava o assunto a ser tratado e que eram desnecessárias propostas nesse sentido. A verdade é que até hoje nada mais foi dito sobre o assunto. É o habitual “deixa rolar”.

Nesse sentido os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm PROPOR que:

- Seja apresentada, para ser deliberado pelo executivo até final do mês de Março, a relação detalhada sobre a proposta por nós apresentada.

**----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e a abstenção dos membros do P.S.D.- Os proponentes ditaram para a acta o seguinte:- Os votos contra do P.S. não nos admira absolutamente nada, porque embora o Sr. Presidente da Câmara na nossa primeira proposta com a mesma finalidade argumentou que não tínhamos descoberto a “pólvora”; atendendo ao facto de a mesma intenção fazer parte do seu manifesto eleitoral. Assim sendo, esta é mais uma promessa demagógica que o P.S. andou a vender aos munícipes.- A abstenção dos senhores Vereadores do P.S.D. essa sim, causa-nos alguma perplexidade porque sempre ouvimos afirmar os Senhores Vereadores que votariam sempre em consciência e a favor daqueles que mais precisam.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção das Piscinas de Vila Meã.- A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do Caminho que Liga o Lugar de Apeadeiro ao Lugar da Ribeira – Oliveira.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.- Mais deliberou a Câmara proceder à extinção da caução prestada, de acordo com a informação nº. 35/DO, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjos Exteriores e Arrelvamento do Estádio Municipal de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Adaptação do edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega, em Extensão da Biblioteca e dos Serviços Administrativos Municipais.- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação da E.M. 714 no Troço Compreendido entre o Lugar de Felgueiras a a E.M. 708 – Mancelos.- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **TRÂNSITO.**- *Desfile de Carnaval.*- **Encerramento do trânsito.- A pedido do Externato de Vila Meã e sob proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, a Câmara deliberou autorizar o encerramento do trânsito no dia 28 de Fevereiro, nos lugares solicitados, para o desfile de Carnaval.**-----

----- **TRÂNSITO.**- *Desfile de Carnaval.*- **Encerramento do trânsito.- A pedido da Junta de Freguesia de Telões e sob proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, a Câmara deliberou autorizar o encerramento do trânsito no dia 28 de Fevereiro, nos lugares solicitados, para o desfile de Carnaval.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento das Obras de Urbanização.- Costa – Telões.- Requerente:- José Teixeira da Silva, Sociedade Unipessoal, Lda.- **Procº. 47/05.- A Câmara deliberou aprovar o projecto das obras de urbanização de acordo com a informação dos serviços de 2006.02.15, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da referida informação.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assino.-----